

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 660 /2025

Em 29 de setembro de 2025.

O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto às Secretarias competentes, para **PADRONIZAR AS BARRACAS DE FRUTAS DA NOSSA CIDADE, QUE ESTÃO NAS ÁREAS PÚBLICAS, TENDO COMO EXEMPLOS, AV. GETÚLIO VARGAS, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE MERCADO CARAVELAS E IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA APARECIDA E AS BARRACAS EM FRENTE A PIANNA (BR 101).**

JUSTIFICATIVA

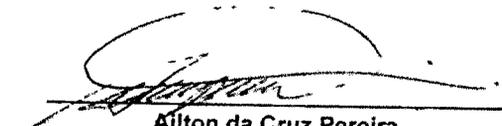
As barracas de frutas instaladas em áreas públicas da nossa cidade exercem papel importante na dinamização da economia local, pois geram emprego e renda para diversas famílias, além de fornecerem alimentos frescos e acessíveis à população. Entretanto, atualmente essas estruturas apresentam grande diversidade de tamanhos, materiais e condições, o que resulta em desorganização visual, comprometendo a harmonia urbana, a acessibilidade de pedestres e a segurança no trânsito.

Exemplos claros dessa situação podem ser observados na Avenida Getúlio Vargas, no trecho entre o Mercado Caravelas e a Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, bem como nas barracas localizadas em frente à Pianna, na BR-101, onde o crescimento desordenado das estruturas tem gerado impactos negativos no ordenamento urbano e na mobilidade.

A padronização das barracas permitirá não apenas uma melhor organização e estética da cidade, mas também garantirá condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade, beneficiando tanto comerciantes quanto consumidores. Além disso, contribuirá para fortalecer a imagem da cidade como um espaço moderno, organizado e acolhedor.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 29 de setembro de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador